



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Ofício nº 248/2023-CMMC

Mojuí dos Campos, 22 de novembro de 2023.

**Ao senhor**

**JOSELINO PADILHA**

**MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA - ORGÃO GERENCIADOR.**

**Assunto:** Solicitação de Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços do Processo nº001.09062023, Pregão Eletrônico nº011/2023-PE/PMR-SRP.

**Prezado Senhor,**

1. Em consonância com o disposto no art. 22 do Decreto nº 7892/2013, informamos nosso interesse em aderir a Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº011/2023-PE/PMR-SRP**, firmada com a empresa **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, para aquisição do item abaixo listado:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca/ Fabricante	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	MOTOCICLETA MODELO NXR 160 BROS ESDD OU SIMILAR PARA ATENDER A DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR: VEÍCULO AUTOMOTOR COM DUAS RODAS, ESTILO CROSS, ZERO KM; MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS; 160 CILINDRADAS OU SUPERIOR; CÂMBIO COM 5 VELOCIDADES; ARREFECIMENTO A AR; COMBUSTÍVEL: GASOLINA /ETANOL; INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE COM CAPACIDADE DE 12 LITROS OU SUPERIOR; SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO COM 180MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MONOSHOCK COM 150MM; FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO DE 220MM; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; COR BRANCA; ANO E MODELO 2023 OU SUPERIOR. BAÚ PARA MOTO 28L (BAULETO), DEVENDO POSSUIR GARANTIA DE 01 (UM) ANO E SER ENTREGUE EMPLACADO /LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO RURÓPOLIS/PA	1	unidade	YAMAHA - CROSSER 150 ABS – 2023 /2023	R\$ 25.588,00	R\$ 25.558,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

---

CNPJ:17.434.855/0001-23

2. Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta instituição quanto à aceitação da adesão a referida Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº011/2023-PE/PMR-SRP**. Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como o **encaminhamento do Termo de Referência e das Atas de Registro de Preços assinadas** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: [licitacaocmmc@gmail.com](mailto:licitacaocmmc@gmail.com).

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**JESANIAS DA SILVA PESSOA**  
Presidente da Câmara Municipal